



MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0000252/2026
Data 06/02/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0000252/2026, 06 de fevereiro de 2026
Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 1.872.416,85
(um milhão oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e
dezesesseis reais e oitenta e cinco centavos), para fins que se
especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementares

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.057 - Viver Linhares

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 150000000 1.821.417,60

Total do Projeto/Atividade

1.821.417,60

Projeto/Atividade: 2.108 - Manutenção das Atividades Administrativas - SECULT

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000 30.360,00

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 150000000 5.000,00

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 150000000 15.639,25

Total do Projeto/Atividade

50.999,25

Total da Unidade

1.872.416,85

TOTAL DO ÓRGÃO

1.872.416,85

Total **1.872.416,85**

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.872.416,85 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)

III - Redução de Dotação R\$ 1.872.416,85 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto Atividade: 2.108 - Manutenção das Atividades Administrativas - SECULT

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000 83.000,00

Total do Projeto/Atividade

83.000,00

Projeto Atividade: 2.057 - Viver Linhares

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000 534.000,00

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000 890.420,13

33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte: 150000000 100,00

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 150000000 100,00

Total do Projeto/Atividade

1.424.620,13

Projeto Atividade: 1.194 - Cenários que Encantam

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 150000000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Projeto Atividade: 1.196 - Raízes e Rotas

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 150000000 180.078,36

Total do Projeto/Atividade

180.078,36

Projeto Atividade: 2.195 - ConectaTur

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000 164.718,36

Total do Projeto/Atividade

164.718,36

Total da Unidade

1.872.416,85

TOTAL DO ÓRGÃO

1.872.416,85

Total **1.872.416,85**

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, 06 fevereiro de 2026



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0000252/2026
Data 06/02/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO



JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO